



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

## **CRONOGRAMA**

Processo: 23260.000043/2026-77

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

### **CRONOGRAMA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 5/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

#### **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2026.1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO - MULTICAMPI**

***Campi Acopiara, Aracati, Baturité, Canindé, Horizonte, Guaramiranga, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Paracuru, Pecém e Ubajara.***

Atividade	Data	Local
Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou pardas	17/03/2026 Manhã 9h às 11h	IFCE Campus Limoeiro do Norte. (Auditório do IFCE)
Resultado da aferição de heteroidentificação	17/03/2026 Após as 14 horas	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/</a>
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	18/03/2026	Email <a href="mailto:clh@limoeiro.ifce.edu.br">clh@limoeiro.ifce.edu.br</a>
Resultado dos recursos	20/03/2026	<a href="https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/">https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/</a>

### **Informações Importantes:**

1. Todas as aferições acontecerão no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado na Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte.
2. As pessoas candidatas que se autodeclararem negras pretas e negras pardas no ato da inscrição e forem selecionadas pelas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI deverão ter a veracidade de sua autodeclaração confirmada pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus. A confirmação se dará por meio de procedimento de heteroidentificação, com a presença da pessoa declarante, em cumprimento à

Resolução nº 87, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, publicadas no sítio eletrônico <https://portal.ifce.edu.br/institucional/ensino/heteroidentificacao/>

3. O deferimento da autodeclaração pela Comissão Local de Heteroidentificação é uma das etapas da pré-matrícula para pessoa que se autodeclarar negra preta e negra parda no ato da inscrição e que seja selecionada nas modalidades de reserva LB\_PPI ou LI\_PPI e não garante direito à vaga. É fundamental seguir os demais procedimentos constantes neste edital e os informados pelo campus.

4. As pessoas candidatas menores de 18 anos só poderão participar dos procedimentos de aferição acompanhadas de sua ou seu responsável legal, portando documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) conste(m) os números de RG e de CPF. O acesso à sala de aferição é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 04/03/2026, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8501797** e o código CRC **9C4344AB**.